



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1514/2012**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOSE ROBERTO BARBOSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

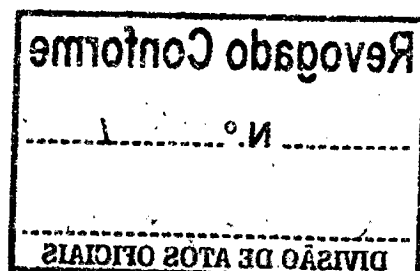
**Art. 1º.** Conceder ao servidor **JOSE ROBERTO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.766.430-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 930.060.559-34, nomeado em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Lavador, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 04 de junho de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de julho de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



AMARA MU E U ARAMA ILUSTRADO

AMARA MU E U ARAMA ILUSTRADO

AMARA MU E U ARAMA ILUSTRADO

AMARA MU E U ARAMA ILUSTRADO

AMARA MU E U ARAMA ILUSTRADO

AMARA MU E U ARAMA ILUSTRADO

AMARA MU E U ARAMA ILUSTRADO

AMARA MU E U ARAMA ILUSTRADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / julho / 20 12  
DE Nº 9533  
UMUARAMA, 23 / julho / 20 12  
Brazuca, D. Gomes  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Portaria Nº 1410 / 2014  
Ingrid Bocuier  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS